

Trata-se de contratação através de edital de **credenciamento de instituições financeiras** para prestação de serviços bancários de arrecadação tarifária e demais receitas autárquicas, em padrão FEBRABAN, com prestação de conta dos valores arrecadados por meio magnético, nos termos e condições descritos e especificados neste Edital e seus anexos.

A empresa **BANCO BRADESCO S/A** solicitou tempestivamente **esclarecimentos** do Edital através de e-mail encaminhado ao endereço eletrônico compras@daebauru.sp.gov.br no dia 23/01/2026.

Sendo assim, seguem abaixo os questionamentos realizados, com as respectivas respostas, nos termos do Edital.

1. Questionamento: “Podemos optar pelo não recebimento dos documentos/tributos na mídia guichê de caixa, ou seja, podemos participar do credenciamento para a prestação dos serviços apenas nos canais eletrônicos (Internet, autoatendimento ...) Débito automático e Correspondente Bancário (Bradesco Expresso)?”
- Resposta: “A arrecadação via guichê de caixa não é obrigatória, podendo a instituição prestar o serviço somente pelos canais citados”

Por fim, observo que a presente resposta será disponibilizada no site do DAE Bauru (www.daebauru.sp.gov.br) para conhecimento e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento de credenciamento.

Bauru, 27 de janeiro de 2026.



Tays Caroline Miranda
Agente de Contratação



Pedro Henrique Martins Ciano
Agente de Contratação



Cristiane Rodrigues da Silva Barros
Agente de Contratação